

GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/04
CNPJ 00.894.236/0001-19

Itapetininga, 15 de setembro de 2021.

Ofício GAADI nº 08/2021
AO CMDCA
A/C Ana Carolina Leonel da Silva

Tem este a finalidade de solicitar a V.S.^a análise de pedido de recursos financeiros junto ao Fundo Municipal no valor de R\$ 23.000,00, (vinte e três mil reais) pelos motivos elencados abaixo.

- 1- O recurso federal repassado mês a mês com vigência de junho/2021 a junho/2022, onde estão previstas despesas com alimentação, combustível e farmácia não sofreram reajuste e neste momento são insuficientes, para cobrir despesas.
- 2- O aumento dos preços dos itens de alimentação, combustível e farmácia, sofreram sucessivos aumentos neste período, gerando um déficit mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
- 3- Recebemos uma adolescente, que faz uso de medicamentos controlados, aumentando em muito os gastos em farmácia: em agosto chegou a R\$ 2.000,00(dois mil reais)
- 4- A volta as aulas presenciais gerou a necessidade de deslocamento do transporte para várias escolas aumentando os gastos com combustíveis.

Estamos com 06(seis) bebês até 12 meses que necessitam de leite especiais comprados em farmácia. Esta compra é suplementar ao leite fornecido pela rede.

Atualmente estamos com 17 acolhidos que aumentou em muito as despesas nos itens pagos com o recurso Federal.

Em contato com a Secretaria Municipal da Promoção Social, fomos informados que não existe orçamento para realização do termo aditivo para suplementar os recursos necessários, para suprir as necessidades expostas acima.

Por se tratar de um atendimento de alta complexidade, funcionando 24 horas por dia, sem interrupção de suas atividades durante o ano, solicitamos que nosso pedido seja atendido para que não haja prejuízo na assistência prestada e nem perda na qualidade da atenção.

Contamos com habitual atenção de V.S.^a ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Segue planilha anexa dos gastos mensais e de necessidade de serem suplementadas.

Deborah Rua da Costa

Deborah Rua da Costa
Presidente do Gaadi

Recebemos
Itapetininga, 16 de 09 de 2021
Eliane
CMDCA



GAADI- Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/04

AO CMDCA
A/C Ana Carolina Leonel da Silva

Plano de Aplicação

DESPESAS PREVISTAS	RECURSO CMDCA	
	MENSAL	8 MESES
Combustível	275,00	2.200,00
Farmácia	150,00	1.200,00
Alimento*	2.450,00	19.600,00
TOTAL GERAL	2.875,00	23.000,00

Deborah Rua da Costa

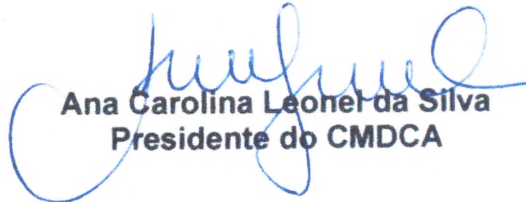
Deborah Rua da Costa
Presidente do GAADI



Art. 1º - Deliberar favoravelmente à instituição Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI o valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme planilha de aplicabilidade no exercício de 2021, para o Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI, CNPJ:00.894.236/0001-19, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 020.

Artigo 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 20 de outubro de 2021.


Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA